



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.992, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Referenda a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 145, de 12 de julho de 2024, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

